

(a) Não formalizou a candidatura a concurso, de acordo com o exigido no n.º 10.1 do aviso de abertura.

(b) Não apresentou documentos autênticos ou autenticados exigidos no n.º 10.2 do aviso de abertura.

(d) Não juntou documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias, exigido no n.º 10.2, alínea a), do aviso de abertura (11.º ano de escolaridade ou equivalente).

(e) Não juntou fotocópia do bilhete de identidade, exigida na alínea c) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(f) Não juntou fotocópia autenticada da carta de condução de veículos ligeiros, conforme exigido na alínea b) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(g) Não possui carta de condução de veículos ligeiros, requisito exigido na alínea d) do n.º 5.1 do aviso de abertura.

(h) Não possui as habilitações literárias exigidas no n.º 5.1, alínea c), do aviso de abertura.

(i) Não reúne o requisito exigido na alínea b) do n.º 5.1 do aviso de abertura (idade).

(j) Data de validade do bilhete de identidade expirado (bilhete de identidade caducado).

(l) Requerimento entregue fora do prazo estipulado no aviso de abertura.

(m) Documentos autênticos ou autenticados, solicitados nas alíneas a) e b) do n.º 10.2 do aviso de abertura, remetidos fora do prazo estipulado.

(p) Não assinou o requerimento de admissão ao concurso.

(q) Não comprovou possuir as habilitações literárias exigidas na alínea c) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso (11.º ano de escolaridade ou equivalente).

(t) Fotocópia autenticada da carta de condução de veículos ligeiros, documento exigido no n.º 10.2, alínea b), do aviso de abertura do concurso, remetida fora do prazo estipulado.

(u) Não apresentou fotocópia autenticada da carta de condução de veículos ligeiros, reconhecida pelo Estado Português (n.º 1 do artigo 125.º do Código da Estrada).

(v) Não apresentou comprovativo de ter cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

12 de Maio de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 10 641/2000 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Março e de 12 de Abril de 2000, respectivamente do subdirector-geral dos Serviços Judiciários e do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Abílio Fernando Teixeira Nunes, auxiliar de segurança do quadro do Tribunal da Relação do Porto, e Fernando Jorge da Costa Noverça, auxiliar de segurança do quadro da Secretaria-Geral dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Matosinhos, ambos da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, a exercerem funções, em regime de requisição, na Polícia Judiciária, transferidos como seguranças de nível 0 para o quadro da Polícia Judiciária.

Por despachos de 12 de Abril e de 3 de Maio de 2000, respectivamente do vereador dos recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra e do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Cândido Dias Ferreira Lopes, operário altamente qualificado (mecânico) do quadro da Câmara Municipal de Coimbra — transferido com idêntica categoria para o quadro da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 642/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Maio de 2000, são os licenciados Anabela de Sousa Isidoro, Maria da Luz Custódio da Silva, Ana Paula Aurora Serrão

Fernandes e Rui Vasco Soares Henriques Lopes, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeados definitivamente, resultante de concurso interno de acesso limitado, para lugares de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, escalão 1, índice 460.

A estas nomeações é reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Despacho (extracto) n.º 10 643/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Maio de 2000, é a licenciada em Direito Cláudia Fernandes Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ficando posicionada no escalão 1, índice 460.

A esta nomeação é reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Despacho (extracto) n.º 10 644/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2000, é o licenciado António Alberto Araújo da Fraga, técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeado, definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, para o lugar de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 510.

A esta nomeação é reconhecida a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 10 645/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2000 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Engenheiros Maria Teresa Font Cunha Moniz Marçal Grilo, Maria Elza Monteiro Dinis da Silva, Luísa Maria de Carvalho e Vasconcelos Ferro, José David Amaral Santiago, Carlos Manuel da Travessa Pimpão e António Gonçalves Fernandes, assessores da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores principais da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 710, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2000. — O Director-Geral, *João António Ribas de Sousa e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 646/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2000 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Engenheiras Maria José Lourenço Lopes Pereira, Maria de Fátima Pimentel dos Santos e Ana Maria de Moraes Martins Contreiras Knoblich, técnicas superiores principais da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 610, do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2000. — O Director-Geral, *João António Ribas de Sousa e Silva*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 8713/2000 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar

n.º 11/97, de 30 de Abril, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

Distrito de Bragança:

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, existente na Quinta do Arquinho, freguesia de Alfândega da Fé, concelho de Algodôdega da Fé, pertencente a Maria Luísa dos Santos Duarte Lopes;

Distrito de Castelo Branco:

Um *Taxus baccata* L., vulgarmente conhecido por teixo, existente na Quinta de São João, freguesia de Teixoso, concelho da Covilhã, pertencente a António Augusto Brancal;

Distrito de Lisboa:

Um *Pinus pinea* L., vulgarmente conhecido por pinheiro-manso, existente no passeio pedestre da Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, no entroncamento da Rua do Algarve, freguesia do Estoril, concelho de Cascais, pertencente à Câmara Municipal de Cascais;

Um *Phytolacca dioica* L., vulgarmente conhecida por bela-sombra, existente no Largo do Limoeiro, na freguesia de São Tiago, concelho de Lisboa, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa;

Um *Quercus suber* L. existente na Tapada Nacional de Mafra, freguesia de Mafra, concelho de Mafra, pertencente à Cooperativa de Interesse Público R. L.

15 de Maio de 2000. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 10 647/2000 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2000 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Rui Manuel Pereira Martins, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado em comissão de serviço no cargo de director de serviços através de concurso para preenchimento de lugar de director de Serviços de Agricultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho. Este provimento é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2000. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 10 648/2000 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2000 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

António Jorge Amaro Matoso Pereira, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado em comissão de serviço no cargo de director de serviços através de concurso para preenchimento de lugar de director de Serviços de Desenvolvimento Rural do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com efeitos a partir da data da posse, 26 de Abril de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2000. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Escola de Pesca e da Marinha de Comércio

Aviso n.º 8714/2000 (2.ª série). — 1.º — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 13 de Abril de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o preenchimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe da Divisão de Formação e Acção Pedagógica, do quadro de pessoal da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio (EPMC), aprovado pela Portaria n.º 927/98, de 23 de Outubro.

2.º — Prazo de validade — o concurso é válido por seis meses, contados da data da publicação da lista de classificação final.

3.º — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se, para além da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.º — Requisitos legais de admissão e condições preferenciais — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- Reúnam os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Satisfaçam as condições previstas no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4.1 — As licenciaturas adequadas para o desempenho do cargo são as seguintes:

Português, Biologia, Sociologia, Engenharia ou Ciências Náuticas.

4.2 — Condições preferenciais para o provimento do lugar:

- Licenciatura em Português, Biologia, Sociologia, Engenharia ou Ciências Náuticas;
- Experiência profissional no desempenho de funções relacionadas com as competências atribuídas à Divisão de Formação e Acção Pedagógica, conforme o artigo 8.º da lei orgânica da EPMC.

5 — Área de actuação e conteúdo funcional:

5.1 — Compete ao chefe de divisão da Divisão de Formação e Acção Pedagógica, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/97, de 23 de Abril, que aprovou a orgânica da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, o desempenho das funções nele estabelecidas.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Renato Humberto Costa, subdirector da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio.

Vogais efectivos:

- Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, director de serviços da Inspeção-Geral das Pescas.
- Dr. Joaquim Nunes Fernandes, director de serviços da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Vogais suplentes:

- Engenheiro Joaquim José da Conceição Antunes, chefe de divisão da Inspeção-Geral das Pescas.
- Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira, chefe de divisão da Inspeção-Geral das Pescas.

6.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6.2 — O júri foi constituído por sorteio realizado em 13 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, de acordo com a acta n.º 23/2000 da mesma Comissão.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — No sistema de classificação final é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na EPMC, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio para o citado endereço, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone, se o tiver);